



Abertura do Processo Eleitoral do Conselho Geral (2025-2029)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral em 23 de outubro de 2025, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente Aviso de Abertura, o processo para a eleição dos representantes do pessoal docente, não docente e dos pais e encarregados de educação para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica.

A Presidente do Conselho Geral

Conceição Maria Alves Marques

Monte de Caparica, 28 de outubro de 2025